

RESOLUÇÃO Nº. 331/2019

“Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Barcelos, referentes ao exercício 2009”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Barcelos, referentes ao exercício 2009, em conformidade com o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2019.

Flávio Silva de Oliveira
Presidente

Ailton de Figueiredo Neves
Vice-Presidente

Marcos Antônio Bicalho
Secretário